



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2025.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF-SE, foi realizada a 7ª Reunião Deliberativa do exercício em curso. Estiveram presentes o Presidente **Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira**, o Vice-Presidente **D. Fábio Jorge Ramalho de Amorim** (de forma online) e o Diretor Tesoureiro **Dr. Daniel Andrade de Oliveira**.-----

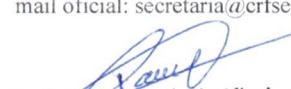
Inicialmente, foi submetida à deliberação e aprovada a realização de um curso técnico abordando a Portaria nº 344/1998 e suas atualizações, além de temas correlatos como a dispensação de antimicrobianos, a utilização da receita digital, a intercambialidade de medicamentos e a escrituração eletrônica por meio do SNGPC. O referido curso será realizado no dia 3 de junho de 2025 e contará com a participação do Dr. Adriano Falvo, Secretário-Geral do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, que conduzirá as atividades como ministrante. A iniciativa tem como finalidade promover o aperfeiçoamento técnico dos profissionais da área, garantindo a conformidade com a legislação vigente.-----

Na sequência, foi debatida e aprovada uma diretriz institucional referente ao relacionamento do CRF-SE com a imprensa. Ficou deliberado que qualquer entrevista concedida em nome do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe deverá, obrigatoriamente, ser intermediada previamente pela Assessoria de Comunicação do CRF-SE. Tal medida visa preservar a imagem institucional e assegurar que as informações sejam transmitidas com a devida clareza, precisão e alinhamento com os posicionamentos oficiais deste conselho.-----

Ainda dentro do mesmo tema, ficou decidido que será informado na próxima reunião plenária que nenhum conselheiro poderá se manifestar publicamente em nome do CRF-SE sem autorização formal prévia. Essa decisão reforça a necessidade de centralização e

Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, 352 – 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577- 3025-1650 e-mail oficial: secretaria@crfse.org.br.


Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira
Presidente do CRF/SE


Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Diretor Tesoureiro do CRF/SE


Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Vice-Presidente do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



controle das comunicações institucionais, evitando interpretações equivocadas ou posicionamentos pessoais que possam comprometer a credibilidade da instituição.-----

Foi também mencionada a apresentação online que será realizada sobre a Resolução CFF nº 05 de 2025, que dispõe sobre a prescrição farmacêutica. A apresentação tem como intuito esclarecer os principais pontos da nova resolução, seu impacto na prática profissional e os critérios técnicos e éticos que devem nortear a atuação dos farmacêuticos no exercício dessa nova prerrogativa legal.-----

Por fim, foi pautada e deliberada a preparação para o curso intitulado 'Dispensar', a ser realizado nos dias 4 e 5 de abril de 2025, no auditório do CRF-SE. Esse curso será direcionado prioritariamente aos farmacêuticos da rede pública de saúde dos municípios de Aracaju, Nossa Senhora do Socorro e Boquim. A realização do curso visa capacitar esses profissionais para a melhoria da qualidade da assistência farmacêutica no âmbito do SUS, especialmente no que tange ao uso racional de medicamentos, à humanização do atendimento e à adequada dispensação dos fármacos.-----

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e arquivada nos registros oficiais do Conselho.-----

Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira Carlos Eduardo A. de Oliveira Presidente

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim Fábio Amorim Vice-Presidente

Dr. Daniel Andrade de Oliveira Daniel Andrade de Oliveira Diretor Tesoureiro